



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



5º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ATIVA ALARMES E MONITORAMENTO 24 HS LTDA - ME.

Processo: 23117.003950/2013-15

Pregão Eletrônico: 084/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ATIVA ALARMES E MONITORAMENTO 24 HS LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Alagoas, nº 405, Bairro Brasil, CEP 38.400-666, inscrita no CNPJ sob o nº 14.518.825/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia-Administrativa, a Srª Susi Kelly Alves Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 14º MG-11.862.950 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 014.758.506-62, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003950/2013-15, na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de:

- 1) Prorrogar, **excepcionalmente**, o contrato por mais 61 dias, de **01/04/2015 até 31/05/2015**;
- 2) Suprimir os serviços em **93,40% (noventa e três vírgula quarenta por cento)** que totalizam **R\$ 188.541,50 (cento e oitenta e oito mil quinhentos quarenta e um reais e cinquenta centavos)** nos postos das cidades de Uberlândia-MG, Ituiutaba-MG e Patos de Minas-MG conforme discriminado abaixo:

| Tipo de serviço | Local | Qtde de empr. p/ posto | Valor do Posto em R\$ | Total em R\$ |
|--|------------|------------------------|-----------------------|--------------|
| 1 01 - Recepcionista - 44horas/Semana | Uberlândia | 13 | 2.965,22 | 38.547,86 |
| 2 02 - Recepcionista - 44horas/Sem.(Insalubridade) | Uberlândia | 2 | 3.462,75 | 6.925,50 |
| 3 03 - Recepcionista - 12 x 36 (Diurno) | Uberlândia | 6 | 3.176,19 | 19.057,14 |
| 4 04 - Porteiro - 44horas/Semana (Diurno) | Uberlândia | 4 | 2.375,44 | 9.501,76 |
| 5 05 - Porteiro - 44horas/Semana (Noturno até 22:30) | Uberlândia | 6 | 2.394,21 | 14.365,26 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



| | | | | | |
|---------------------------|---|----------------|----|----------|------------|
| 6 | 06 - Porteiro - 12 x 36 (Diurno) | Uberlândia | 12 | 2.523,84 | 30.286,08 |
| 7 | 07 - Porteiro - 12 x 36 (Noturno) | Uberlândia | 10 | 2.899,00 | 28.990,00 |
| 8 | 08 - Recepcionista - 44horas/Semana | Pontal | 4 | 2.906,00 | 11.624,00 |
| 9 | 09 - Recepcionista - 44horas/Semana (Noturno até 22:30) | Pontal | 1 | 2.930,88 | 2.930,88 |
| 10 | 10 - Porteiro - 44horas/Semana | Pontal | 1 | 2.316,22 | 2.316,22 |
| 11 | 11 - Porteiro - 44horas/Semana (Noturno até 22:30) | Pontal | 2 | 2.334,99 | 4.669,98 |
| 12 | 12 - Porteiro - 12 x 36 (Diurno) | Pontal | 2 | 2.508,06 | 5.016,12 |
| 15 | 15 - Porteiro - 44horas/Semana | Patos de Minas | 4 | 2.378,86 | 9.515,44 |
| 16 | 16 - Porteiro - 44horas/Semana (Noturno até 22:30) | Patos de Minas | 2 | 2.397,63 | 4.795,26 |
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS | | | 69 | | 188.541,50 |

3) Manter os serviços que totalizam **R\$ 13.313,67 (treze mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos)** nos postos da cidade de Monte Carmelo-MG conforme discriminado abaixo:

| Tipo de serviço | Local | Qtde de empr. p/ posto | Valor do Posto | Total |
|--|---------------|------------------------|----------------|-----------|
| 13 - Recepcionista - 44horas/Semana | Monte Carmelo | 3 | 2.899,97 | 8.699,91 |
| 14 - Porteiro - 44horas/Semana (Noturno até 22:30) | Monte Carmelo | 2 | 2.306,88 | 4.613,76 |
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS | | | 5 | 13.313,67 |

Nos termos da justificativa anexada nas folhas de 1412 até 1427 do processo supracitado a quais integram o presente Instrumento como se aqui estivessem integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 13.313,67 (treze mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo um valor global para o período de execução contratual de **R\$ 26.627,34 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte tabela:

| Período de execução contratual | Valor do período |
|-----------------------------------|----------------------|
| De Abril de 2015 até Maio de 2015 | R\$ 26.627,34 |
| Valor Global | R\$ 26.627,34 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Gestora:** 154043 – Universidade Federal de Uberlândia
- **Projeto/Atividade:** 061845
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenhos:** 2015NE800578-03

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.



Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 30 de março de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor

ATIVA ALARMES E MONITORAMENTO
24 HS LTDA - ME
Susi Kelly Alves Souza
Sôcia-Administrativa

TESTEMUNHAS:

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91